



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 271/2016

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando Presidência/IPAM nº. 104, de 08 de julho de 2016,

Resolve,

Lotar a partir de 11 de julho de 2016, na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho -IPAM, a Servidora **TATIANE MARIANO SILVA**, Advogada, OAB nº. 6578/RO, cadastro nº. 1171-1/1, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho à disposição desta Autarquia.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.249, DE 15.07.2016